

## **ESTADO DE GOIÁS** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 742/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4° do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1022/2014 - 33991, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 662/2017, de 12 de junho de 2017, que outorgou a HUMBERTÓ CAMARGO DA SILVA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 349.519.971-34, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Período de uso: 582 + 792 h/ano, de abril a junho e agosto a outubro

LEIA-SE: Período de uso: 585 + 792 h/ano, de abril a junho e agosto a outubro

е

ONDE SE LÊ: Característica da Irrigação | Área Irrigada: 20,09 ha;

LEIA-SE: Característica da Irrigação | Área Irrigada: 15,89 ha + 21,75 ha.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES Superintendente de Recursos Hídricos